



Alex Pazuello/Secom

## Governo do Estado cria o Juventude TEA e amplia atendimento a adolescentes com autismo



A estrutura foi planejada para atender até 250 pacientes, incluindo também o acompanhamento e suporte às famílias

*Iniciativa foi apresentada durante a inauguração do terceiro Caic TEA e vai garantir assistência especializada para jovens de 12 a 18 anos*

**D**urante a inauguração do Caic TEA Afrânio Soares, no bairro Parque 10, zona centro-sul de Manaus, o Governo do Amazonas anunciou a criação do Juventude TEA, novo espaço voltado ao atendimento de adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A iniciativa amplia a política pública do Estado ao garantir continuidade no cuidado após a infância, contemplando jovens de 12 a 18 anos.

Durante o anúncio foi destacada a importância de avançar nas políticas públicas voltadas às pessoas com autismo, especialmente na transição da infância para a adolescência e vida adulta.

De acordo com o Governo do Amazonas, o Juventude TEA será estruturado como um centro integral de atendimento especializado, com foco no desenvolvimento cognitivo, social, emocional e funcional dos adolescentes. A proposta é consolidar um modelo inovador de assistência, com abordagens terapêuticas modernas, integradas e humanizadas, voltadas à promoção da autonomia e do protagonismo juvenil.

O Juventude TEA é uma parceria entre o Governo do Amazonas e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), organização que administra o Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN) formado pelo Hospital Delphina Aziz e a UPA Campos Sales, e o Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Platão Araújo.

A unidade está localizada na avenida João Valério, no bairro São Geraldo, em Manaus, e encontra-se em fase final de execução, com cerca de 80% da obra concluída. A estrutura foi planejada para atender até 250 pacientes, incluindo também o acompanhamento e suporte às famílias.

O espaço contará com ambientes específicos para o desenvolvimento dos adolescentes, como salas de terapia, auditório, laboratório de tecnologia (LabTEA), quintal sensorial, casa de atividades de vida diária e uma mini arena poliesportiva adaptada. Os ambientes foram projetados para estimular habilidades práticas, interação social e independência, preparando os jovens para a vida adulta.

Entre os diferenciais da unidade está o LabTEA, que vai integrar tecnologia ao processo terapêutico, com atividades como gameterapia, robótica educacional e recursos interativos. Já a casa de atividades de vida diária permitirá que os adolescentes desenvolvam competências do cotidiano, como organização

doméstica, higiene e preparo de alimentos, reforçando a construção da autonomia.

Além da estrutura de atendimento, o Juventude TEA também prevê ações voltadas à inclusão produtiva dos adolescentes, com formação profissional por meio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) e iniciativas de inserção no mercado de trabalho, como oportunidades de aprendizagem para jovens com autismo.

### Terceira unidade inaugurada

Com a entrega do Caic TEA Afrânio Soares, o Governo do Amazonas chega à terceira unidade especializada no atendimento a crianças com autismo em Manaus. A rede já conta com o Caic TEA José Contente, na zona leste, e o Caic TEA Gilson Moreira, na zona norte, fortalecendo a assistência especializada e ampliando o acesso às terapias no estado.

As unidades seguem um modelo estruturado de atendimento multiprofissional, com consultórios especializados, salas de terapia e ambientes adaptados para o desenvolvimento das crianças. Desde a implantação da rede, em 2025, já foram realizadas mais de 40 mil sessões terapêuticas, ampliando o acesso ao diagnóstico, acompanhamento contínuo e suporte às famílias em Manaus.

**PORTARIA Nº 085/2026-GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004332/2026-33, datado de 12/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** A servidora **ALANE LEMOS FERNANDES**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº **258.022-5 A**, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao **quinquênio de 2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 01/04/2026 a 29/06/2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266107

**PORTARIA Nº 088/2026-GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004806/2026-47, datado de 25/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** Ao servidor **AUGUSTO CESAR SANTANA DE ABREU**, Agente Administrativa (A.TEC-III), Matrícula nº 050.269-3 C, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2021/2026** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 02/05/2026 a 30/07/2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266110

**PORTARIA Nº 089/2026-GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004823/2026-84, datado de 25/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** A servidora **FRANCISCA KLEUBIA NASCIMENTO DA SILVA**, Engenheira Agrônoma (ENG-III), Matrícula nº 257.313-0 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 14/05/2026 a 15/08/2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 31 de março de 2026.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266112

**PORTARIA Nº 087/2026-GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004345/2026-02, datado de 12/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** A servidora **MARIA DAS GRACAS MACHADO LOPES**, Assistente Técnico (A.TEC-III), Matrícula nº **121.614-7 C**, do Quadro de Pessoal do IDAM, **03 (três) meses de Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2019/2024** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 04/05/2026 a 01/08/2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266113

**PORTARIA Nº 086/2026-GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.004031/2026-00 datado de 04/03/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ORNALDO MIRANDA SACRAMENTO**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 257.876-0 A, do Quadro Permanente do IDAM, 03 (três) meses de **LIP Licença** para Tratamento de Interesse Particular, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), **a contar de 01/04/2026 a 01/07/2026. II - DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de março de 2026.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266114

**PORTARIA Nº 094/2025 - GDP/IDAM**

**APRESIDENTEDOINSTITUODEDESENVOLVIMENTOAGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 2º, XI, Art. 35, "h", Art. 58 da Lei nº 13.019/2014, com as suas devidas alterações, que disciplinam a instituição e designação da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** no âmbito das parcerias firmadas pelo Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO a Portaria n.º 009/2025 - GDP/IDAM**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de janeiro de 2025, a qual Instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**; **RESOLVE: I - CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação**, de que trata a Portaria n.º 009/2025 - GDP/IDAM, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de janeiro de 2025, composta pelos seguintes membros: **Presidente: Andréa Cunha Nogueira**, matrícula nº 249.114-1A; **Membro: Ana Cecília Nina Lobato**, matrícula nº 257.860-3A; **Membro: Jorge Ferreira Freitas**, matrícula nº 260.988-6C; **II - A participação dos servidores na Comissão de Monitoramento e Avaliação não ensejará qualquer remuneração adicional**, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público. **III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Manaus, 31 de março de 2026. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266117

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir:

- 1) Nome: Rogério Ponce de Leao Vasconcelos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 11/04/2026 a 12/06/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico de Eletrotécnica, no Município de Boca de Acre/AM, o seguinte Componente Curricular, Biossegurança e Microbiologia, Processo de Trabalho em Centro Cirúrgico e Processamento de Artigos Cirúrgicos. **Proc. Nº0808/2026.**
- 2) Nome: Mario da Costa Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 16/04/2026 a 11/06/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Prática Profissional Supervisionada I em Manutenção e Suporte de Computadores, Fundamentos de Redes de Computadores, Software de Análise e Monitoramento em Hardware. **Proc. Nº0781/2026.**
- 3) Nome: Fernanda Viana Alves. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 12/04/2026 a 07/06/2026. **Objetivo:** Ministrar no Curso de Especialização Técnica em Nível Médio em Urgência e Emergência os seguintes componentes curriculares teórico-prático, Políticas de Atenção

e Atendimento Primário em Urgência e Emergência, Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência Clínica Neurológica, Cardiológica e Respiratória e Assistência de Enfermagem às Urgências e Emergências Geriátricas e Saúde Mental. **Proc. Nº0751/2026. 4) Nome: Heberton Pinheiro da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, em 14/04/2026 a 02/06/2026. **Objetivo:** Ministar no Curso de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais - Libras Avançado, componentes curriculares, Estrutura Avançada da Língua Brasileira de Sinais, Comunicação Avançada e Expressão em Libras, Tradução, Interpretação e Aspectos Lexicais Avançado. **Proc. Nº0741/2026. 5) Nome: Brian Adams de Oliveira Freitas. Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 15/04/2026 a 17/06/2026. Objetivo:** Realizar Visita Técnica para os Levantamentos de Necessidade de Manutenção Predial e elétrica. **Proc. Nº0764/2026. 6) Nome: Rafeally dos Santos Siqueira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santa Isabel do Rio Negro/AM - Manaus/AM, em 21/04/2026 a 03/06/2026. **Objetivo:** Ministar no Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica os seguintes componentes curriculares, Processo de Trabalho em Centro Cirúrgico e, Processamento de Artigos Cirúrgico. **Proc. Nº0813/2026. 7) Nome: Saintclair Sousa Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manicoré/AM - Manaus/AM, em 26/04/2026 a 27/05/2026. **Objetivo:** Ministar o curso de qualificação profissional Agente de Portaria (Edital Cetam/DAC nº 02/2026), de 100 horas, dividido por componente curricular: Fundamentos da Segurança - 30h (de 27/04/2026 a 05/05/2026); e Práticas em Serviços de Portaria. **Proc. Nº0812/2026. 8) Nome: Audinei Lima Leite. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM, em 04/04/2026 a 05/06/2026. **Objetivo:** Ministar no Curso Qualificação Profissional em Açaicultor os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Seleção de Espécies e Produção de Mudanças, Preparo e Fertilização do Solo, boas Práticas de Manejo, Colheita e Pós - Colheita e, Empreendedorismo. **Proc. Nº0807/2026.** Manaus, 30 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265942

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação n.º 016/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 23/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000237/2026-43 - CETAM. Manaus/AM, 31 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 266003

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação n.º 001/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO GOVERNO, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 10/03/2026 a 31/12/2028. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.05.043501.000638/2026-54 - CETAM. Manaus/AM, 31 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 266067

**PORTARIA N.º 0046/2026-GDP/CETAM**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.000510/2026 - 30 - CETAM.

**RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 30/04/2004 a 28/04/2009 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-I	118.088-6 F	04/05/2026 a 01/08/2026

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 31 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 266065

**Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM****PORTARIA N.º 012/2026 - PROCON/AM**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

**I. CONSIDERANDO**, o afastamento temporário concedido através da formalização do pedido de férias da servidora FABIANA LIMA DA ROCHA, matrícula de nº 226.455-2D, no período de 10 (dez) dias a contar de 30/03 a 08/04/2026, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, designada através da PORTARIA Nº 007/2023-PROCON/AM, para monitorar e orientar este Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, quanto aos procedimentos de acesso à informação e para exercer as atribuições de ouvidoria, como OUIDORA do PROCON/AM;

**II. CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade, **resolve:**

**III. DESIGNAR**, o Servidor CHARLES OLIVEIRA DO VALLE FILHO, matrícula funcional Nº 263.940-8A, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, para exercer em substituição as atribuições de ouvidoria, como OUIDOR do PROCON/AM, durante o afastamento legal da titular mencionado no item I.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM**, em Manaus/AM, 31 de março de 2026

**JALIL FRAXE CAMPOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor

do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 265947

**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM****PORTARIA N.º 042/2026 - GDP-ARSEPAM**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

**I - Alterar** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

**II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$2.506,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS);**

**III - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de março de 2026.

**RICARDO MENDES LASMAR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos

Delegados e Contratados - ARSEPAM